

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			75.000,00
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
103	27.812.0014.1016.0000	Mais Cultura, Esportes e Lazer	75.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
890	12.365.0012.1008.0000	Mais Educação	-75.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-75.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de julho de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
